

Regulamento do Torneio de Equipas de Inverno 2025 do CBL

1 - O Torneio de Equipas de Inverno 2025 do CBL terá início no dia 6 de fevereiro de 2025 e decorrerá no CBL às quintas-feiras, às 20h30 horas, num total de 5 a 7 sessões, em função do número de equipas inscritas.

2 - As inscrições estão limitadas às primeiras 20 equipas e o Torneio só se realizará com um mínimo de 6 equipas.

3 - As equipas poderão inscrever-se até à meia-noite do dia 28 de janeiro. A partir desta hora, a Organização reserva-se no direito de rejeitar inscrições.

4 - A prova será disputada, numa primeira fase, em Round Robin (todos contra todos), com 12 mãos por encontro. De seguida serão realizados 3 encontros de 12 mãos em sistema suíço com um *carry over* total dos PVs obtidos por cada equipa no Round Robin. Por motivos organizativos, na primeira sessão do suíço as equipas serão emparelhadas com base na classificação da penúltima jornada.

5 - Os resultados serão calculados pela tabela de IMPs, com conversão para PVs, de acordo com a tabela oficial.

6 - Cada equipa poderá ser constituída por um máximo de 8 jogadores (podendo ser permitida pelo árbitro a inscrição de elementos adicionais por motivo de força maior) mas nenhum jogador poderá jogar em mais do que uma equipa.

7 - O valor da inscrição, por jogador e por sessão, será de 9 euros para acionistas do CBL, 5 euros para jogadores com idade até 25 anos e 10 euros para os restantes participantes

8 - Serão atribuídos prémios em consumos de bar e restaurante pelo menos à equipa classificada em primeiro lugar, à mais bem classificada com um máximo de 2 jogadores de primeira categoria (ou categoria nacional) e à mais bem classificada sem jogadores de primeira categoria (sendo que estes 2 prémios só serão atribuídos desde que existam pelo menos 2 equipas em cada categoria). Caso o número de equipas inscritas seja igual ou superior a 8 será atribuído também um prémio à equipa segunda classificada

9 - Na última sessão será realizado um cocktail para distribuição dos prémios referidos no ponto 8.

10 - Será nomeada uma comissão de recurso, composta por 5 elementos a designar antes do início da prova, podendo as equipas recorrer de qualquer decisão da arbitragem, nos termos definidos nas Normas Técnicas da FPB. Para cada recurso serão nomeados 3 dos referidos 5 elementos, em função das equipas recorrentes.

11 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.